C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.978.279/0001-07; Objeto: Contratação de Show com a Banda Fascínio para realização de Show nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500 - FONTE DE RECURSO

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por: Rivaldo Pereira Cajú Júnior Código Identificador:6FEF5632



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 015/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa PHELIPE JEFFERSON DE FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.596.590/0001-07, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023 – PROCESSO 06050017/2023 – INEX 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: PHELIPE JEFFERSON DE FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.596.590/0001-07; Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com grupo musical regional em comemoração às Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. Valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500 - FONTE DE RECURSO.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por: Rivaldo Pereira Cajú Júnior Código Identificador: CE972D25

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ERRATA Espécie: Errata. Na publicação do julgan e la Montra referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo bjeto resumido é Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma da Praça Senhora Santano localizada no Povoado São Marcos, Distrito do Município de Sajor Izidora/ALL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Sajor Izidora/ALL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas (DOM), conforme evidencia-se da páginas da 47, da Edição nº 2067, do dia 13/06/2023, de acordo com a legislação previstas do Edital, confige-se o que segue:

#### Onde-Se-Lê:

#### I - DAS PRELIMINARES:

1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida peça recursal, o qual foi apresentado tempestivamente via email, obedecendo o prazo e a forma disposta do art. 109, I, alínea a) da Lei 8.666/93, mais não pela via correta, em contrariedade ao estabelecido no ato convocatório, senão vejamos, item 10.4 do edital:

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao Sr. Rhuan Luiz da Silva Delfino, Presidente da Comissão de Licitação deste município, através da seção de protocolo instalada na sede administrativa da prefeitura, localizada no endereço: Avenida Miguel Vieira Novais, Nº 100, Centro, Major Izidoro, Alagoas, CEP: 57.560-000.

#### Leia-se:

#### I - DAS PRELIMINARES:

1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida peça recursal, o qual foi apresentado e protocolado tempestivamente, obedecendo o prazo e a forma disposta do art. 109, I, alínea a) da Lei 8.666/93, na via correta, atendendo ao estabelecido no ato convocatório, senão vejamos, item 10.4 do edital:

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao Sr. Mariza Defensor Murici, Presidente da Comissão de Licitação deste município, através da seção de protocolo instalada na sede administrativa da prefeitura, localizada no endereço: Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro, Alagoas, CEP: 57.580-000.

#### Onde-Se-Lê:

# VI – DA CONCLUSÃO:

35. Por todo o exposto, sem nada mais a evocar, decide-se por NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.818.196/0001-91), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão do julgamento que a inabilitou do presente certame.

### Leia-se:

#### VI – DA CONCLUSÃO:

35. Por todo o exposto, sem nada mais a evocar, decide-se por CONHECER do recurso interposto pela empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.818.196/0001-91), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão do julgamento que a inabilitou do presente certame.

Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da publicação realizada na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

## MARIZA DEFENSOR MURICI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria nº 20/2023 de 02/01/2023.

Publicado por: Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias Código Identificador:75E5053B